

EDITAL PARA ESTÁGIO ESPECÍFICO III: PSICOLOGIA E PROCESSOS CLÍNICOS ORIENTAÇÃO: Professor Tiago Neuenfeld Munhoz

O professor *Tiago Neuenfeld Munhoz*, pertencente ao corpo docente do curso de Psicologia da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para seleção do Estágio Específico III: Psicologia e Processos Clínicos sob sua orientação.

Atenção: Durante a pandemia do Sars-CoV-2 a modalidade de intervenção e orientação será definida de acordo com a situação da pandemia. Questões específicas serão definidas ao iniciar o semestre.

1. DO OBJETIVO

Selecionar **4 (quatro)** discentes para realização de Estágio Específico III: Psicologia e Processos Clínicos, do curso de Psicologia da Universidade Federal de Pelotas, a ser desenvolvido no **Serviço-Escola de Psicologia (SEP)** (Rua Marechal Deodoro, 1160 - térreo) na Perspectiva teórico-prática de atuação da **Terapia Cognitivo-Comportamental**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados no curso de Psicologia da UFPEL que preenchem os critérios para realização dos estágios específicos, de acordo com o edital geral de seleção.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Além de todas as atividades a serem desenvolvidas que estão listadas no Manual de Estágio da UFPEL, é necessário que o discente, em suas **12 horas semanais de estágio**, participe de:

| ATIVIDADE | DIA E HORÁRIO | CARGA HORÁRIA |
|---|--|---------------|
| Orientação acadêmica <u>em grupo</u> | Segundas-feiras – das 13h30 às 15h30h | 2h |
| Atividade de estudo | Atividade discente e discussão na orientação | 2h |
| Atividades práticas (adolescentes/familiares e adultos) | Segunda à sexta-feira – das 9h às 12h Segunda à sexta-feira – das 14h às 18h (combinar de acordo com a disponibilidade do local, discente e equipe do SEP) | 6h |
| Reunião de supervisão local | Quintas-feiras – das 17h às 19h* | 2h |
| TOTAL | | 12h |

* O dia e horário da “reunião de supervisão local” poderá ser alterado e deverá ser verificado com a equipe do SEP.

Caso necessário, os horários de orientação acadêmica poderão sofrer alterações. Eventuais alterações serão previamente informadas.

3.1. Orientação acadêmica / Estudo

A ser realizada nas segundas-feiras – das 13h30 às 15h30h. *Durante calendário remoto será realizada por plataforma de webconferência.* Caso haja retorno as atividades presenciais será realizada no Serviço-Escola de Psicologia (SEP). Eixos principais de atividades realizadas durante a orientação **a)** seleção, planejamento e acompanhamento das estratégias de avaliação e intervenção nos atendimentos; **b)** aprofundamento em estudo e leitura de literatura específica da área. Os horários de estudo serão realizados pelos discentes de forma a aprimorar seu repertório teórico-prático.

3.2. Atividades práticas

- Acolhimento/entrevista inicial/avaliação psicológica e/ou similar
- Psicoterapia individual (3-5 indivíduos, com duração de aproximadamente 50 minutos)
- Terapia de apoio/psicoterapia em grupos (grupos de 6-10 indivíduos, com duração aproximada de 90 minutos)
- Preenchimento de prontuários e fichas de evolução do SEP.

Estas atividades serão realizadas nas salas do SEP da UFPEL. Caso haja algum impedimento devido à restrição de salas, entre outras, estas atividades poderão ser realizadas em outros locais. *No contexto da pandemia, haverá adequação de acordo com as possibilidades éticas, técnicas, infraestruturais, sanitárias etc.*



UFPEL



Para as atividades de orientação, os discentes deverão realizar descrições (avaliação, conceitualização cognitiva do caso, plano e estratégias de intervenção e gravação/transcrição de sessões, se necessário) a serem apresentadas semanalmente por escrito ao professor orientador durante supervisão acadêmica.

3.3. Reunião de supervisão local

A ser realizada com as/os psicólogas/os do SEP nas **em horário e dia a ser confirmado com a equipe do SEP**, na sala de reuniões do SEP ou de forma remota, para engajamento com outros estagiários e resolução de questões técnicas, específicas do local, entre outras.

4. DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS NO ESTÁGIO

Serão observadas individualmente questões éticas, de conduta no campo (incluindo a participação nas reuniões de equipe/local), avaliação da equipe do local de estágio (e, se possível, da população assistida), frequência, pontualidade, proatividade, autonomia, observação às orientações, cumprimento das atividades propostas/desenvolvidas, bem como a entrega de relatórios parcial e final em data previamente combinada e de acordo com modelo e orientações. Critérios de avaliação específicos serão informados ao início do estágio. **O não cumprimento dos critérios estabelecidos poderá implicar na reprovação discente no estágio.**

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. Caso o número de discentes seja maior do que o número de vagas, a seleção dos candidatos ocorrerá na ordem crescente em notas de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com a qualidade, motivação, argumentação e aproximação com a abordagem teórica demonstrada na carta de intenção ao estágio que deve ser preenchida na ficha de inscrição disposta no link apresentado no edital de seleção geral de discentes do curso de Psicologia.

5.2. Preferencialmente ter cursado as disciplinas obrigatórias de Psicologia Experimental, Teorias cognitivas e comportamentais e Teorias e técnicas psicoterápicas II do curso de Psicologia será considerado um critério de classificação.

5.3. Caso ocorra empate de notas, ocasionando a classificação de um maior número de candidatos que o número de vagas disponíveis, será realizada uma entrevista com os candidatos que empataram a ser convocada e realizada posteriormente em *dia e horário a combinar*, na qual serão discutidas questões referentes aos aspectos teórico-práticos da **Terapia Cognitivo-Comportamental**.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá de acordo com o calendário geral de seleção de estágios, com exposição da lista de matrículas das/os candidatas/os selecionados em lista geral dos aprovados para estágio do curso de Psicologia no site <https://wp.ufpel.edu.br/psicologia/>

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades de estágio começarão no dia **09/08/2021 (segunda-feira) às 13h30min.**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos em primeira instância pelo professor orientador do estágio Tiago Neuenfeld Munhoz, e em segunda instância por Comissão específica designada pelo Colegiado do Curso de Psicologia.

Pelotas, 30 de junho de 2021.

Tiago Neuenfeld Munhoz

Curso de Psicologia, Universidade Federal de Pelotas

Núcleo de Saúde Mental, Cognição e Comportamento (NEPSI-UFPEL)

Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande

Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia, Universidade Federal de Pelotas